
**ATA DA TRECENTÉSIMA DÉCIMA NONA (319^a) REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO AMAPÁ, REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE
2026.**

1 Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas por
2 transmissão remota, realizou-se a Trecentésima Décima nona Reunião Ordinária da Câmara
3 de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, sob a presidência
4 da Conselheira Contadora ANGELA CRISTINA FREIRES NEGREIROS, presente na
5 reunião, estava presente a Conselheira Contadora GILMARA SANTIAGO PINTO e
6 posteriormente a Conselheira contadora LUCÉLIA ARAÚJO QUARESMA, Conselheiro
7 Contador LIELBE ARAÚJO DA SILVA e o Presidente do CRC/AP FABIANO RIBEIRO
8 PIMENTEL, I – ORDEM DO DIA: A Vice-presidente deu boa tarde aos presentes, e passou
9 a palavra para o Contador Marco Antônio Bastos Nunes que deu prosseguimento aos itens
10 em pauta: **processo nº 12.024/2025** Balancete do mês **DEZEMBRO/2025** que apresentou
11 uma receita corrente no valor de **R\$ 61.493,49** (sessenta e um mil, quatrocentos e noventa
12 e três reais e quarenta e nove centavos), despesas correntes no valor de **R\$ 136.997,16**
13 (cento e trinta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e dezesseis centavos) e despesa
14 de Capital no valor de **R\$ 53.900,00** (cinquenta e três mil e novecentos reais), tendo um
15 déficit total de **R\$ 129.403,67** (cento e vinte e nove mil, quatrocentos e três reais e sessenta
16 e sete centavos). Foram enviadas via e-mail e WhatsApp as peças contábeis do balancete
17 do mês de **dezembro/2025** para análise e correção, já o movimento financeiro ficará à
18 disposição para análise de todos(as) os(as) conselheiros(as) no portal SEI. O Contador
19 Marco Antônio Bastos Nunes relatou que no balancete patrimonial, quanto a conta do ativo
20 não ficou nenhum valor pendente, quanto ao passivo, conta de crédito não identificado está
21 pendente o valor de **R\$ 1.197,97** (um mil, cento e noventa e sete reais e noventa e sete
22 centavos), relativo a parcelas de anuidade pagas e recusadas as mesmas serão transferidas
23 para a conta **2.1.3.1.01.01** – Restos a pagar, conforme recomendação da conselheira Lucélia
24 Quaresma uma vez que os valores já foram identificados registrar em suas respetivas contas
25 para maior transparência do Relatório Patrimonial, O presidente Fabiano Pimentel,
26 recomendou também que seja inserido no processo junto ao SEI para acompanhamento da
27 sua regularização junto ao setor de Cobrança. A Conselheira e Contadora Lucélia Araújo
28 Quaresma solicitou informações acerca da avaliação do imóvel registrado no patrimônio pelo
29 valor histórico de R\$ 500.000,00, conforme informado pelo contador Marco Antonio Bastos
30 Nunes, questionando se estavam sendo realizadas reavaliações periódicas, considerando a
31 localização, a estrutura existente e as discussões da nova gestão sobre a necessidade de
32 reforma do prédio. Embora o Presidente, Conselheiro Fabiano Pimentel, tenha manifestado
33 que o tema não seria relevante no momento, a Conselheira destacou que a avaliação e
34 reavaliação de bens imóveis na administração pública é procedimento técnico indispensável,
35 em observância aos princípios da legalidade, transparência, fidedignidade, prudência e
36 evidenciação contábil, conforme as NBC TSP e o MCASP/STN. Ressaltou-se que a
37 manutenção de valores históricos desatualizados sem avaliação patrimonial fundamentada
38 configura falha na gestão patrimonial, podendo ensejar responsabilização perante os órgãos
39 de controle. Assim, para a futura reforma do prédio, é necessária a prévia reavaliação do
40 imóvel, a fim de permitir o correto registro contábil das melhorias e dos novos investimentos
41 no ativo imobilizado. O Contador Marco Nunes Informou que a última reavaliação do prédio
42 foi feita no ano de 2012 pela empresa UNISSIS com apoio financeiro do CFC e até o

momento devido os custos elevados não houve mais reavaliação do referido Imóvel. O Contador Marco Nunes apresentou conforme pedido do Presidente Fabiano Pimentel o relatório da comissão constituída pela portaria CRCAP nº 033 de 22 de maio de 2024, com o objetivo primordial de apurar as responsabilidades relacionadas a valores específicos alocados na rubrica contábil 1.1.3.4.02.01.001, A comissão é composta pelos conselheiros Ângela Dias Alves Valadares, Gilmara Santiago Pinto, Lúcia Cláudia Alves Chaves, Raimunda Santana Sarges e do funcionário Ailton Machado de Lemos, sob coordenação da Conselheira Ângela Dias Alves Valadares, onde o mesmo sugere que o mesmo seja repassado a assessoria jurídica, antes de dar prosseguimento a ele, para análise da devida legalidade, principalmente quanto ao aspecto do Contraditório e ampla defesa, verificar o devido saneamento processual.. A Conselheira Lucélia Araújo Quaresma questionou a que se refere a comissão mencionada. Em resposta, o contador Marco Nunes informou que, no exercício de 2024, foi registrada a baixa do montante de R\$ 23.841,00, anteriormente classificado no ativo circulante na conta Créditos por Danos ao Patrimônio. A baixa foi fundamentada na celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) aplicado a servidor, procedimento considerado inadequado para a regularização de danos ao erário, uma vez que não substitui a apuração formal de responsabilidade e a restituição dos valores ao patrimônio público. Embora tenham sido promovidos ajustes nas notas explicativas das demonstrações contábeis, permanece pendente a apuração de responsabilidades e a restituição dos valores, razão pela qual foi proposta a formação de comissão específica para apuração dos fatos, responsabilização dos envolvidos e recuperação dos valores. Ressaltou-se que o processo se arrasta desde 2018, tendo passado por diversas gestões, e que foram tentadas várias formas de resolução, todas negadas pelo CFC. A Conselheira também questionou o motivo de os valores não constarem como pendentes no balanço. Foi esclarecido que, conforme mencionado, o CFC não solicitou formalmente a reinscrição do valor no ativo, limitando-se a determinar a apuração dos fatos e a responsabilização dos responsáveis, conforme consta no Relatório de Auditoria nº 013/2025/CFC. A Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno, declarou encerrada a reunião eu, Marco Antônio Bastos Nunes, secretariei a presente reunião e lavrei está ATA, que após lida e aprovada será assinada por mim, pela Vice-Presidente substituta e pelos (as) Conselheiros (as) presentes.

Contadora Ângela Cristina Freires Negreiros
Vice-Presidente da Câmara Controle Interno

Contador Lielbe Araujo da Silva
Membro da Câmara de Controle Interno

Contadora Lucélia Araújo Quaresma
Membro da Câmara de Controle Interno

Contadora **Gilmara Santiago Pinto**
Membro da Câmara de Controle Interno

Marco Antônio Bastos Nunes
Secretário